



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 132/2025

Itapevi, 23 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 41637/2025

Ref.: Indicação 1687/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1687/2025 sobre a implantação do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de Itapevi.

O município de Itapevi por meio da Secretaria Municipal de Educação oferece desde o ano de 2011, o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** para estudantes público-alvo da Educação Especial, que inclui estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação. Este serviço está regulamentado pelo Decreto nº 6.571/2008 e pelas Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o AEE na educação básica.

Sala de Recursos Multifuncionais;

São espaços equipados com materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos que visam potencializar a escolarização desses estudantes.

Esse atendimento é realizado no contraturno da sala regular por pólos, com o objetivo de atender as escolas ao redor.

Professores capacitados em educação especial e metodologias inclusivas;

Para esse atendimento, nossos professores possuem formação específica em Educação Especial e ou AEE (Atendimento Educacional Especializado);

Profissionais de apoio, como psicopedagogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais;

Compreendemos a importância de profissionais especializados como, psicopedagogos, Terapeutas Ocupacionais e Fonoaudiólogos mencionados em sua indicação. No entanto, informamos que esses profissionais não integram o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

Monitor de Desenvolvimento Infantil: Atua com estudantes de 0 a 3 anos (berçário ao maternal), seguindo a proporção estabelecida pela Lei Complementar nº 99/2018:

Agente de Inclusão: Acompanha os estudantes de Ensino Infantil (Pré I e Pré II) ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), mediante comprovação da necessidade, em consonância com a Lei nº 12.764/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Os profissionais da rede de educação são graduados em Pedagogia e em suas respectivas áreas de atuação como Arte, Educação Física e Inglês.

Capacitação continuada para os educadores e demais profissionais da educação;

Os professores da rede municipal recebem de forma regular, orientações e formações pedagógicas.

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi/GAEE, em parceria com a empresa ACE Educacional, ofereceu formação continuada aos Agentes de Inclusão Escolar. Os temas abordados foram: o papel do agente escolar, inclusão, direitos, acesso e permanência na escola, como auxiliar os estudantes com deficiências nas atividades, informações sobre diversas deficiências (Síndrome de Down, Deficiência Intelectual, Paralisia Cerebral, TEA), Atividades da Vida Diária, entre outros.

Anualmente é realizada pela Secretaria de Educação, formação de acolhimento para os agentes de inclusão, abordando temas como as atribuições do cargo, o conceito de escola inclusiva, informações sobre deficiências e auxílio nas atividades. No mês de julho temos a formação sobre procedimentos em caso de emergência (Lei Lucas), a importância da comunicação na eficiência escolar e inteligência emocional.

Sensibilização e envolvimento das famílias na trajetória escolar dos alunos com deficiência.

No ano de 2023 e 2024 foi realizado o projeto Pais para toda vida, tendo como objetivo promover a participação da família na escola através de encontros, palestras que são fundamentais para criar vínculos, personalizar o atendimento, tirar dúvidas, alinhar expectativas e planejar em conjunto alguns planos de ação para orientar nas dificuldades ou problemas que envolvam os estudantes com deficiência.

Ressaltar a importância da afetividade e limites na escola e na família como fator primordial para o bom desenvolvimento do estudante.

Contamos com o PROFEL (Programa de Articulação família e escola em Itapevi), desenvolvido por Psicólogos Escolares que trabalham com o objetivo de promover a articulação entre a comunidade escolar, envolvendo o tripé (família, escola e os estudantes).

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 132-2025"

Código para verificação: **DMZA84YJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 23/04/2025 às 14:56:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041637/2025** e o código **DMZA84YJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1175/2025

Assunto: Resposta da indicação 1687/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1175 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **YE9I9R6T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 28/04/2025 às 11:18:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041637/2025** e o código **YE9I9R6T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.